

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472/2016 em meio eletrônico
publicado no site oficial WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e de
todos os atos oficiais dos Poderes
Executivos e Legislativo do
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1654 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/10/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1654 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 0710.001/2024 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, por concessão de aposentadoria por idade concedida pelo INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informações da concessão de aposentadoria por idade, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social a Sra. MARIA DO SOCORRO SARAIVA MOURA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora MARIA DO SOCORRO SARAIVA MOURA, inscrita no CPF/MF nº.: 520.118.523-15, portadora da CI RG nº.: nº 20162825301 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal em provimento comissionado, no cargo de Coordenadora Pedagogia II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentadoria por idade, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0810.005/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. BEATRIZ LOPES ESTEVAM, portadora do RG nº 2008097009730, SSP-CE, inscrita CPF nº 610.990.813-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICO, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 0710.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. EDINE FERNANDES REIS BEZERRA, portadora do RG nº 2005099124914, SSP-CE, inscrita no CPF nº 069.564.543-94, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICO, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1654 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 0410.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO, portadora do RG nº 2001007004655, SSP-CE, inscrito no CPF nº 008.523.193-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS-7, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0710.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 520/2017 de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a implantação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

manutenção e coordenação do Sistema de Controle Interno no município de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. PEDRO GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO, portador do RG nº 2006005191866, CPF nº 037.059.123-21, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR FISCAL, o símbolo DAS-6, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0810.005/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. REBECA DALETE FERREIRA SANTOS, portadora do RG nº 20150982172, SSP-CE, inscrita CPF nº 079.793.403-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de ASSESSORA JURÍDICO, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1654 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**